



RESCISÃO CONTRATUAL

Assinam este Termo Rescisório as partes abaixo identificadas encerrando o Contrato TC01/23 – IDPI 033/23, nos termos que seguem:

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI, inscrito no CNPJ 23.687.359/0001-84, localizado na Rua da Conceição, 141, sobreloja, Centro – Niterói/RJ, representado por seu presidente Cássio Ferreira de Amorim Souza.

CONTRATADA: Ar Fire Services Vidas Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 47.802.117/0001-52, localizada na Rua Quinze de novembro, nº 106, sala 309, Centro, Niterói, Cep: 24.020-125 neste ato representada por sua sócia Marcella Abreu Rocha.

Cláusula Primeira – Do objeto

É objeto do presente Termo, a rescisão contratual do Contrato TC01/23 – 033/23, celebrado entre as partes, que tem por objeto a prestação dos serviços de Combate a Incêndio e Prevenção de Acidentes, no âmbito do Programa Conexão do Futuro, que é um Programa de Governo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema, instituído pela Lei Municipal n.º 2.141/21.

Parágrafo Único. A motivação da rescisão antecipada da avença firmada, se deve à ausência do repasse financeiro, por parte do Município de Saquarema, em descumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro estabelecido no Termo de Colaboração nº 01/2023, celebrado entre o IDPI e o Município de Saquarema para gestão do Programa Conexão do Futuro. Configurando o fato motivo de força maior, que justifica a rescisão antecipada do contrato, sem qualquer penalidade ou imposição de culpabilidade a quaisquer das partes contratantes.



 **CONEXÃO DO FUTURO** 

Cláusula Segunda – Da Quitação

Com a assinatura do presente Termo e o recebimento pelos serviços prestado no mês de junho de 2024, a Contratada dá plena quitação à Contratante, com relação aos serviços prestados nos contratos citados na cláusula primeira, nada mais tendo a receber ou reclamar, em juízo ou fora dele.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado

Niterói, 28 de junho de 2024

AR FIRE
SERVICES VIDAS
LTDA:478021170
00152

Assinado de forma
digital por AR FIRE
SERVICES VIDAS
LTDA:47802117000152
Dados: 2024.07.08
16:45:24 -03'00'


INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO, PESQUISA
E INOVAÇÃO - IDPI

AR FIRE SERVICES VIDA LTDA
CONTRATADA